

ATA DA 352ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2008 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 352ª reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Eduardo Martins de Lima e Estevam Quintino Gomes. O Senhor Presidente da Fundação abriu os trabalhos realizando a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada em sua íntegra pelos Conselheiros, e iniciou a leitura dos assuntos em Pauta, passando de imediato à deliberação dos mesmos. Com relação ao primeiro assunto da pauta, o Conselho de Curadores aprovou os nomes dos professores indicados para compor o Conselho Fiscal, dando em seguida posse aos seus componentes: os Professores Fernando de Melo Nogueira e Marco Contigli, efetivo e suplente, respectivamente, ambos indicados pela Faculdade de Ciências Humanas; os Professores Eduardo Chahud e João Carlos Castro e Silva, efetivo e suplente, respectivamente, ambos indicados pela Faculdade de Engenharia e Arquitetura; e os Professores Mauro Eustáquio de Souza Leão e José Mário Costa Alvim, efetivo e titular, respectivamente, ambos indicados pela Faculdade de Ciências Empresariais. Passando ao segundo ponto da Pauta, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos representantes do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO MINAS, o seu Presidente, Senhor Gilson Luiz Reis, e as Diretoras, Senhoras Maria das Graças de Oliveira e Maria Helena Pereira Barbosa, esclarecendo que a atual gestão se empenhará no sentido de estreitar o relacionamento com o representante coletivo dos professores. No uso da palavra, o Senhor Gilson Luiz agradeceu a oportunidade de se reunir com o Conselho de Curadores da Fundação e teceu considerações sobre o histórico da Universidade FUMEC. Salientou que se reuniu com o Conselho de Curadores anterior em 2007 e que, infelizmente, conforme relatou, o encontro não foi receptivo às ponderações apresentadas pelo Sindicato dos Professores. O Presidente do Sindicato sugeriu que a partir do próximo ano seja iniciado um cronograma de trabalhos conjuntos com vistas à melhoria das condições de trabalho dos Professores e da qualidade de ensino. Em aparte, o Professor Eduardo Lima destacou a importância do

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS PARA SUA CONSERVAÇÃO".

relacionamento construtivo e equilibrado entre a Universidade e o Sindicato dos Professores, sendo que este canal de comunicação deverá atender a uma pauta de prioridades e, principalmente, estar em consonância com as necessidades dos professores. O Professor Célio, no uso da palavra, ressaltou que a Universidade propicia um ambiente de trabalho adequado ao seu corpo docente, remunerando adequadamente seus professores, sendo certo que no passado recente investiu na capacitação dos mesmos. Além disso, a existência de núcleos de disciplinas nas Faculdades permite que as decisões acadêmicas sejam tomadas de forma colegiada e democrática. No que toca as eleições para os Diretores das Unidades, o Conselheiro esclareceu que as mesmas foram realizadas de maneira tranqüila e com a participação do corpo docente, discente e dos funcionários administrativos. Por fim, salientou que a Universidade também cumpre sua função social fornecendo bolsas para os alunos que realizam iniciação científica e na realização de cursos voltados para a comunidade. No uso da palavra, a representante do Sindicato dos Professores, Sra. Maria das Graças de Oliveira, informou que na pesquisa realizada para embasar sua dissertação de Mestrado foi identificado um número significativo de professores com elevado índice de satisfação com as condições de trabalho na Universidade FUMEC. O Senhor Presidente, tomando a palavra, agradeceu novamente a presença dos representantes do Sindicato dos Professores e passou ao item seguinte da Pauta para analisar o Orçamento da Fundação para o ano de 2009. O Conselheiro Célio sugeriu, como parte importante de um planejamento estratégico para a atual gestão, que todas as Unidades passassem a apresentar um ajuste do orçamento, a cada início de semestre, logo após a consolidação das matrículas. Ainda sugeriu que o modo de repasse mensal de cada Unidade para a Fundação fosse modificado, passando a ser realizado por percentual e não mais em valores fixos e com a participação efetiva da Faculdade de Ciências da Saúde. Em virtude da extrapolação do horário previamente fixado para a presente reunião, os Conselheiros suspenderam os trabalhos. Foram convocados neste ato e aceitaram unanimemente a incumbência de comparecerem na reunião extraordinária no dia 22 de dezembro do corrente ano, no horário de 18 às 20:30 horas, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: 1) Aprovação da Proposta Orçamentária para 2009, 2) Aprovação dos escopos para a Auditoria e 3) Assuntos diversos. Havendo concordância sobre a suspensão dos trabalhos e os itens da Pauta a serem analisados na data agendada, deu-se por suspensa a reunião e



1ª RTD-BH
Região M^a A. Gomes Costa
Escritorante Autorizada

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua dos Coqueiros, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG
CNPJ nº 06.908.190 - CEP: 30130-100 - Fone: (31) 3224-4630
E-mail: ftdbh@tdbh.com.br - Tel.: (31) 3224-4630
Registrador: Emílio C. de Moraes Guará

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 8 7 3 2 6

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2010.

1ª RTD-BH
Região M^a A. Gomes Costa
Escritorante Autorizada
REGISTRADO SOB O NÚMERO:
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, FACULTATIVO DE QUAISSOUER
DOCUMENTOS PARA SUA CONSERVAÇÃO

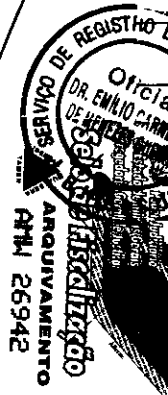


eu, Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2008.

- Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza _____
- Prof. Air Rabelo (Presidente) _____
- Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____
- Prof. Célio Freitas Bouzada _____
- Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____
- Prof. Eduardo Martins de Lima _____
- Prof. Estevam Quintino Gomes _____

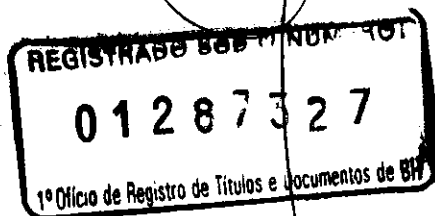
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2008 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC, realizou-se a continuação da 352ª reunião de seu Conselho de Curadores, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e os Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Eduardo Martins de Lima e Estevam Quintino Gomes, todos Conselheiros Efetivos. O Senhor Presidente da Fundação reabriu os trabalhos e sugeriu a inversão da Pauta para que fosse deliberada em primeiro lugar a Aprovação dos escopos para a Auditoria a ser realizada na gestão anterior, o que foi acatado por todos. Os Conselheiros decidiram unanimemente que os Professores Eduardo Georges Mesquita e Estevão Quintino Gomes serão os responsáveis pela elaboração dos escopos preliminares para a Auditoria. Eles deverão enviar aos demais conselheiros a conclusão de seus trabalhos para análise e revisão, possibilitando, desta forma, a formatação do escopo final pelo Conselho, bem como realizarão a coleta de proposta de empresas de auditoria. O Senhor Presidente tomou a palavra e passou à análise do ponto seguinte da Pauta. Os Conselheiros foram unânimes em desaprovar a Proposta Orçamentária para 2009, uma vez que a mesma apresenta resultado líquido deficitário e também porque não exibe a consolidação das despesas da Reitoria e da Fundação. Os Conselheiros, no uso de suas atribuições, requererão a modificação da referida Proposta Orçamentária para que dela não mais conste o resultado negativo identificado ou que, sendo impossível no primeiro momento o

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH
REGISTRADO SOB O NÚMERO:
01287327



Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br

DOCUMENTOS PARA SUA CONSERVAÇÃO:
6.015/73, FACULTATIVO DE QUAISSOUER
INCISO VII, DA LEI FEDERAL



resultado positivo, que a unidade apresente um Plano de Recuperação para 2009 a fim de superar o resultado insatisfatório anteriormente identificado. Ficou acordado que a apresentação da Proposta Orçamentária com os ajustes requeridos deverá ser entregue até o último dia útil de fevereiro. O Conselho de Curadores enviará ofício ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, especificamente para a Curadoria das Fundações, solicitando a prorrogação do prazo para a entrega da Proposta Orçamentária para o ano de 2009, haja vista a necessidade da adequação já relatada. O Senhor Presidente passou a último ponto da pauta, para esclarecer, primeiramente, que a ação judicial promovida pela gestão anterior contra o Cartório do Registro Público foi extinta sem julgamento do mérito. Salientou que, em decorrência do trânsito em julgado da decisão, o referido Cartório já realizou o registro da Ata de Posse da atual gestão, não havendo qualquer outro impedimento para o registro de seus atos subseqüentes. Com relação às Ações Cíveis Públicas promovidas pelo Ministério Público contra a Fundação Mineira de Educação e Cultura e os Conselheiros da gestão anterior, o Senhor Presidente esclareceu que os Promotores responsáveis pela curatela das Fundações requereram judicialmente a extinção das citadas ações, mantendo somente no pólo passivo de umas das ações civis a Profa. Thais Estevanato, o que representa a possibilidade das mesmas findarem após análise deste pedido pelo Juiz responsável pelos processos. Em seguida, o Conselho decidiu que o montante utilizado para garantir a penhora no Processo Administrativo perante o INSS será devolvido às Unidades, na proporcionalidade que as mesmas colaboraram para a constituição do referido valor, já que a Instituição foi vencedora da demanda. O Conselho decidiu que a viabilidade da inclusão de cargos de Professores Auxiliares no Plano de Carreira Docente deverá ser primeiramente aprovada pelo Conselho Universitário da FUMEC e, posteriormente, deverá ser analisada pela empresa a ser contratada para reformular o Plano de Cargos e Salários do pessoal administrativo da Instituição. O Conselho aprovou o nome do Professor Tiago Fantini, indicado pela Faculdade de Ciências Humanas para figurar como Conselheiro Suplente, haja vista a vacância provocada na composição do Conselho com o desligamento do Professor Emerson Tardieu de Aguiar Pereira Júnior. O Conselho aprovou os seguintes professores indicados pela Faculdade de Engenharia e Arquitetura para compor a Comissão de Licenciamento da Universidade, sendo que os mesmos tomarão posse na primeira reunião de Fevereiro: César Gualtieri, Jacques Alyson Lazzarotto,

REGISTRADO SOB N.º 01287327
CISO VII, DA LEI FEDERAL
10.573, "FACULTATIVO DE QUISQUER
PROFESSORES, PARA A CONSERVAÇÃO".



João Carlos de Castro Silva, Maria Carmem Gomes Lopes. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2008.

Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza _____

Prof. Air Rabelo (Presidente) _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Prof. Célio Freitas Bouzada _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Eduardo Martins de Lima _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
 Rua do Comércio, 220 - Centro - Belo Horizonte - MG
 Cep: 30130-100 - Cnpj: 21.858.810/0001-14
 www.fumec.com.br - Tel: (31) 3224-6630
 Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 8 7 3 2 7

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2010.

[Handwritten signature]
1º. RID - BH
Registra M. A. Gomes Castro
Escrivente Autorizada



REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUALISQUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO"

[Handwritten mark]